



## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

### **HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de MADALENA E BESELGA os seguintes cidadãos:

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

Presidente Maria Manuela Mourão Cartaxo  
Suplente Nuno Miguel Magalhães Ferreira  
Secretário Ana Sofia Cotrim Lopes Mourão  
Escrutinador João Miguel Gueve Pires  
Escrutinador Ivo Conde Fernandes

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

Presidente Ana Cristina Claro de Oliveira  
Suplente Jorge Jesus da Silva Marquez  
Secretário Elizabeth Yureima Marquez Torres  
Escrutinador Marta Maria de Jesus Henriques  
Escrutinador António Martinho de Brito

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

Presidente Luís Fernando Marques Lopes  
Suplente Augusto Bento da Silva  
Secretário Márcio Paulo Ribeiro dos Santos  
Escrutinador Pedro Nuno Gaspar dos Santos  
Escrutinador Duarte Vieira Ricardo

#### **SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

Presidente Beatriz Marques Coelho Roberto Veiga  
Suplente Rui Manuel de Almeida Brás  
Secretário Paulo José Pedro Mendonça  
Escrutinador Lara Sofia Oliveira César Guerreiro  
Escrutinador Bruno de Jesus Serra Pedro Mendonça

SECÇÃO DE VOTO Nº 5

Presidente Vítor Manuel Almeida Carreira  
Suplente Carlos Rafael Silva Mourão Marques Pereira  
Secretário José Carlos Oliveira Lopes Fernandes  
Escrutinador Sérgio Manuel Nunes Ribeiro  
Escrutinador Maria João Ferreira António

SECÇÃO DE VOTO Nº 6

Presidente José António Fernandes Oliveira  
Suplente Marina Filipa Henriques Ferreira Sousa  
Secretário Tiago Manuel Oliveira Trindade da Costa  
Escrutinador Rute Salomé Remédios dos Santos  
Escrutinador Daniel Pedro Leal Alves dos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Tomar, 29 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

